

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº001/2012, 26 de Julho de 2012.

O Prefeito Municipal da Serra/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público Edital de Abertura de Concurso Público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, visando o provimento de cargos do quadro de servidores estatutários da **Prefeitura Municipal da Serra/ES**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações e executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet* e no Posto de Atendimento, conforme especificado no **item 4**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e disponibilizados no site www.funcab.org.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos órgãos de imprensa e site citados no subitem **1.6**, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os conteúdos programáticos para todos os cargos estarão disponíveis no site www.funcab.org a partir do início das inscrições.

1.9. Os candidatos aprovados, que vierem a ingressar no Quadro de Servidores Estatutários da **Prefeitura Municipal da Serra/ES**, estarão submetidos ao regime jurídico estatutário e reger-se-ão pelas disposições da Lei nº 2360/2001 e no caso dos cargos integrantes da carreira do magistério também pela Lei nº 2172/1999, bem como as demais normas legais.

1.10. Os cargos, carga horária, quantitativo de vagas, requisitos e salário base inicial são os estabelecidos no **ANEXO I**.

1.11. Os candidatos investidos nos cargos deste Concurso Público cumprirão jornada de trabalho estabelecida no **ANEXO I**.

1.12. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por lei.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. Os candidatos, para investidura nos cargos, deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;

b) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/72 e 70436/72 e artigo 12 parágrafo 1º da Constituição Federal, bem como Lei Municipal nº 3385/2009;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

f) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

g) não estar incompatibilizado para provimento em cargo público;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção administrativa ou ter sofrido, no exercício de função em qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

i) apresentar diploma, devidamente registrado ou certidão original, de conclusão escolaridade, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, de acordo com o cargo pretendido, conforme requisito estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, no ato da convocação;

j) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;

- k)** estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
- l)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- m)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil;
- n)** cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público.

2.2. Se aprovado, o candidato, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para provimento do cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

a) Para o cargo de Nível Médio (Função: Auxiliar de Secretaria Escolar)

Etapa Única: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

b) Para os cargos de Nível Superior (Carreira do Magistério)

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no site www.funcab.org.

3.3. A Prova Objetiva será aplicada preferencialmente na cidade de Serra/ES. A critério da FUNCAB e da Prefeitura Municipal da Serra/ES, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados para outras localidades adjacentes ao Município de Serra/ES.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições **deverão** ser realizadas pela *Internet* no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO III**, no prazo estabelecido no Cronograma previsto – **ANEXO II**.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-Line sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
<p>NÍVEL MÉDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar de Secretaria Escolar <p>NÍVEL SUPERIOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professor MaPA - Educação Especial / Altas Habilidades; • Professor MaPA - Educação Especial / Deficiência Mental; • Professor MaPA - Educação Especial / Deficiência Visual e • Professor MaPA Séries Iniciais. 	<p>NÍVEL SUPERIOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Professor MaPA - Educação Infantil; • Professor MaPB - Arte; • Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico; • Professor MaPB - Ciências da Natureza; • Professor MaPB - Educação Física; • Professor MaPB - Geografia; • Professor MaPB - História; • Professor MaPB - Língua Inglesa; • Professor MaPB - Língua Portuguesa e • Professor MaPB - Matemática.

4.5.1. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo turno, terá sua primeira inscrição automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente a primeira inscrição.

4.6. Para inscrever-se para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

4.7. O valor da inscrição será:

R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para o cargo de Nível Médio;

R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para os cargos de Nível Superior.

4.8. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital, pois em hipótese alguma haverá devolução da importância recolhida relativa ao valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento do Certame, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.9. Será concedida isenção no pagamento do valor da inscrição, somente ao candidato desempregado ou que percebe mensalmente até 1,5 salários mínimos, mediante análise, conforme disposto na Lei Municipal nº 3151/07 e Decreto Municipal nº 5553/2008, combinado com o disposto no Decreto nº 3254/2010.

4.9.1 Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição. Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo:

a) Acessar o endereço eletrônico www.funcab.org, impreterivelmente entre os dias previstos no cronograma para solicitação de isenção;

b) Preencher a ficha de solicitação de isenção (“on line”) do valor da inscrição;

c) Imprimir e assinar a ficha devidamente preenchida;

d) Especificamente para o caso de desempregado: anexar cópia autenticada em cartório de carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página seguinte em branco;

e) Especificamente para o caso de empregado que perceba até um salário mínimo e meio: anexar cópias autenticadas em cartório de um contracheque emitido nos últimos dois meses antes da inscrição e carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a primeira página em aberto;

f) Anexar cópia simples do Documento Oficial de Identificação com foto;

g) Entregar a documentação no Posto de Atendimento, pessoalmente ou através de representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório, impreterivelmente até o último dia do período para o pedido de isenção previsto no cronograma, observando-se o horário de funcionamento do posto. Não haverá prorrogação do período para a entrega.

4.9.2. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada nos murais do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no endereço eletrônico www.funcab.org, até 5 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.9.2.1. O candidato disporá, unicamente, de 1(um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.funcab.org. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.9.3. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos terão que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens **4.10 ou 4.11**.

4.9.4. Os candidatos com isenção deferida terão sua inscrição automaticamente efetivada.

4.9.5. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.9.6. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.9.7. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

4.9.8. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.9.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.9.10. Sendo constatado, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

4.9.11. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem **4.9.3** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.9.12. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

4.10. Da inscrição pela Internet

4.10.1. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde às 10 horas do 1º dia de

inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

4.10.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via *Internet*, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.10.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá ser emitida a 2ª via do boleto no site www.funcab.org, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.10.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência da rede bancária, agência lotérica ou rede conveniada com banco, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.10.5. O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou o comprovante de pagamento deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.10.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

4.10.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

4.10.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

4.10.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.10.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.11. Da inscrição no Posto de Atendimento.

4.11.1. Para os candidatos que não tem acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.11.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato, efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente, efetuar a inscrição pelo candidato.

4.11.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem **4.10**.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

4.14. A FUNCAB não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecido pelo candidato ou seu procurador.

4.15. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. Do total de vagas disponíveis neste Edital para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% serão providas na forma do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853 de 1989, e de suas alterações.

5.2. Na aplicação do referido percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior àquelas iguais ou superiores a tal valor.

5.3. Fica assegurado às pessoas com deficiência ou portadoras de necessidades especiais, direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.4. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

5.5. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de

aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.6. A inscrição do candidato com deficiência far-se-á por qualquer uma das formas estabelecidas no item **4**, observando-se o que se segue.

5.7. O candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

5.8. As pessoas com deficiência, que efetuarem sua inscrição via *Internet*, deverão, até o último dia de inscrição, entregar no Posto de Atendimento o laudo médico ORIGINAL que deverá atestar claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, ou enviá-lo via SEDEX, para a FUNCAB – Concurso Público SERRA/ES, Caixa Postal n. 99708 – CEP: 24.020-976 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8.1. O fornecimento do Laudo Médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNCAB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.8.2. O Laudo Médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias do mesmo.

5.9. O candidato amparado pelo disposto no subitem **5.1** e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, quando convocado, deverá se submeter à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo efetivo.

5.10. Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

5.10.1. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, este será removido da listagem de pessoas com deficiência, passando a constar somente da listagem de ampla concorrência.

5.10.2. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.11. O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem **5.7**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.12. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto n.º 3.298/99, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

5.12.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem **5.12**, ficará sujeita ainda, à apreciação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.13. No caso de não ser aprovado nas provas ou na perícia médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não deficientes, observada a ordem geral de classificação.

5.14. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DAS PROVAS ESPECIAIS

6.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

6.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

6.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **7.17**.

6.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas, sem levar o acompanhante não realizará as provas.

7. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

7.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 10 dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

7.2. Os candidatos deverão acessar o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva no site www.funcab.org.

7.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova Objetiva, Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível, que esteja de posse do documento oficial de identidade, conforme especificado nos subitens **7.8** e **7.8.1**, deste Edital.

7.3. Não será enviada à residência do candidato comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens **7.1** e **7.2**.

7.4. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de prova e pelo comparecimento no horário determinado.

7.5. O horário da prova referir-se-á ao horário de Brasília/DF.

7.6. Quando da realização da prova objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

7.6.1. O candidato deverá comparecer para a realização das etapas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início.

7.7. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

7.8 Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros);

- Certificado de Reservista;

- Passaporte;

- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.8.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidões de nascimento ou casamento;

- CPF;

- Títulos eleitorais;

- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);

- Carteiras de Estudante;

- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.8.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

7.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

7.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.10. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou local, antes do acesso à sala ou local de prova.

7.10.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso, nas salas ou no local de realização de provas, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

7.11. Não será permitida a permanência de acompanhante no local de prova, ressalvando o contido no subitem **6.3**, nem de candidatos que já tenham terminado sua prova. Ao terminar a prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível, nem mesmo a utilização dos banheiros.

7.12. As provas acontecerão em dia, horário e locais indicados nas publicações oficiais. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.13. Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.14. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Provas.

7.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão-Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

7.16. A realização da Prova Objetiva, incluindo o preenchimento do Cartão Resposta, terá duração **de 4 (quatro) horas**.

7.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das etapas em virtude de afastamento do candidato.

7.18. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das etapas:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela aplicação das provas;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender às determinações deste Edital.

7.18.1. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, além de descumprir as determinações acima, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão de Respostas ao término da prova objetiva, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;
- i) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem **8.11**.

7.19. Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador, máquina de calcular MP3, MP4 ou similares, netbook, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

7.20. É proibido o porte de armas nos locais de prova.

7.21. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.22. É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, de Conhecimentos Gerais e Específicos.

8.1.1. As questões serão distribuídas por disciplinas e pontuadas conforme Tabela de Pontuação que consta no subitem **8.5**. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

8.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão-Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado, sendo vedada a sua substituição.

8.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão-Resposta.

8.4. Antes de iniciarem as Provas Objetivas, os candidatos deverão transcrever a frase que se encontra na capa dos Cadernos de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão-Resposta.

8.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

NÍVEL SUPERIOR (Carreira do Magistério):

Funções: Professor MaPA (Educação Especial/Altas Habilidades, Educação Especial/Deficiência Mental, Educação Especial/Deficiência Visual, Educação Infantil, Séries Iniciais), Professor MaPB (Arte, Assessoramento Pedagógico, Ciências da Natureza, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática).

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	10	2	20
- Atualidades e Noções de Administração Pública Municipal	05	2	10
- Conhecimentos Pedagógicos	15	2	30
- Conhecimentos Específicos	20	2	40
Totais	50	-	100

NÍVEL MÉDIO :

Função: Auxiliar de Secretaria Escolar

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	3	45
- Atualidades e Noções de Administração Pública Municipal	05	1	5
- Informática Básica	05	1	5
- Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	40	-	100

8.6. Será eliminado do presente Concurso Público, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

8.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

8.8. A transcrição das alternativas para o Cartão-Resposta e sua assinatura, são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão-Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão-Resposta.

8.8.1 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA da Prova constante em seu Cartão-Resposta corresponde com o Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

8.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

8.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

8.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões, se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

8.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **8.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

8.13. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 7.18.1, alínea “h”**.

8.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão-Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

8.16. O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado no Posto de Atendimento e disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (Horário de Brasília/DF), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

8.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

8.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

8.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. Serão convocados para esta etapa os candidatos aos cargos de Nível Superior (Carreira do Magistério) aprovados na Prova Objetiva.

9.2. O título para análise deverá, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, ser entregue no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, observando-se o horário de funcionamento posto ou ser encaminhado via SEDEX à FUNCAB – **Concurso Público PM SERRA/ES**, Caixa Postal n. 99708 – CEP: 24.020-976 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

9.2.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

9.2.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

9.3. O título deverá ser apresentado por meio de cópia autenticada em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

9.3.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal da Serra/ES, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

9.3.2. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.

9.3.3. Caso o candidato esteja inscrito em mais de 01(um) cargo que possua a etapa da Prova de Títulos, deverá apresentar a documentação para ambas inscrições.

9.4. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

9.5. Somente será considerado o título que se enquadre nos critérios previstos neste Edital e que seja voltado para a área específica do cargo - habilitação.

9.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

9.7. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão de cursos feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

9.8. Será considerado o seguinte título, para efeito do presente Concurso Público:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1,5 pontos

9.9. Somente será pontuado um título Pós-Graduação ou Especialização *Lato Sensu* (360 horas) .

9.10. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no cargo público.

9.10.1. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito

do cargo deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

9.10.2. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem **9.3** qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. A não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.

9.11. Os diplomas de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

9.12. Os cursos de Especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de Diploma expedido pela instituição de ensino.

9.12.1. Na ausência de Diploma será aceito Certificado ou Certidão, expedidos pela instituição de ensino, acompanhado do respectivo histórico.

9.12.2. Os documentos relacionados a este subitem deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação.

9.13. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

9.14. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

10.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito oficial.

10.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível (online) no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Brasília/DF.

10.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

10.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

10.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos, seguido da divulgação de resultado definitivo.

10.5. Da Nota dos Títulos somente será aceito pedido de revisão, cabendo à banca, exclusivamente, a reavaliação.

10.6. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min (horário de Brasília/DF), via formulário disponível no site www.funcab.org.

10.7. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou a Prefeitura Municipal da Serra/ES ou for apresentado fora do prazo.

10.8. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, na data estabelecida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final do Concurso Público para o Cargo de Nível Médio Completo (função de Auxiliar de Secretaria Escolar) será a nota final da Prova Objetiva.

11.2. A nota final do Concurso Público para os Cargos de Nível Superior (da Carreira do Magistério) será a nota final da Prova Objetiva, somada a nota dos Títulos.

11.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

Nos cargos de Nível Superior (Carreira do Magistério):

- a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;
- b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Pedagógicos;
- c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Língua Portuguesa;
- d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

No cargo de Nível Médio Completo (Função de Auxiliar de Secretaria Escolar):

- a)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Conhecimentos Específicos;
- b)** maior número de pontos na Prova Objetiva, disciplina Língua Portuguesa;
- c)** maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina Informática Básica;
- d)** persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.4. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência e a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência aprovados.

11.5. O resultado final do Concurso Público será divulgado na *Internet* nos sites www.funcab.org e www.serra.es.gov.br e publicado na Imprensa Oficial do Estado.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O Concurso Público terá seu Resultado Final homologado pelo Prefeito Municipal da Serra/ES e será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na região da Grande Vitória/ES, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, em ordem decrescente.

13. DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

13.1. O candidato será nomeado e convocado para posse no cargo, de acordo com as condições e critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, observadas as demais disposições previstas no presente Edital, através da publicação em jornal de grande circulação na região da Grande Vitória e pelo site www.serra.es.gov.br.

13.2. O não pronunciamento do candidato convocado para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da nomeação ou a não aceitação da convocação para o cargo permitirá a Prefeitura Municipal da Serra/ES excluí-lo do Concurso Público, podendo o Município convocar o candidato seguinte segundo ordem de classificação.

13.3. O candidato convocado, dentro do prazo para a Posse, poderá pedir a sua reclassificação para o final da fila dos aprovados no Concurso Público, observando o cargo respectivo.

13.4. No ato da nomeação, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação de seu original juntamente com cópia, sendo excluído do Concurso Público aquele que não apresentar a devida comprovação.

13.5. Deverá ser informado pelo convocado, em formulário próprio, disponibilizado pelo DRH/SEAD, a acumulação ou não de cargos públicos e/ou privados. Ressaltamos que, conforme preceitua o artigo 161 da Lei Municipal nº 2360/2001 e o art. 37 da CF/88, incisos XVI (alíneas "a", "b", "c") e XVII, é vedado a acumulação de cargos públicos, observando o disposto no inciso XI.

13.6. A aprovação e a classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Cargo, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, segundo rigorosa ordem classificatória, de acordo com as necessidades do Município da Serra/ES e possibilidades frente a legislação específica.

13.7. A posse fica condicionada a aprovação em Perícia Médica Oficial do Município de caráter eliminatório. Só será empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

13.8. O aproveitamento dos candidatos aprovados far-se-á gradativamente, de acordo com a disponibilidade orçamentária e número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público, atendendo à exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal da Serra/ES, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

13.9. Os aprovados nesse Concurso Público para os cargos integrantes da Carreira do Magistério, assim como os aprovados para a função de Auxiliar de Secretaria Escolar, exercerão suas atividades em quaisquer órgãos ou unidades do Sistema Municipal de Ensino do Poder Executivo da Serra/ES, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 e (27) 3045-1355 ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

14.1.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

14.1.2. A FUNCAB e o Município da Serra/ES reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

14.1.3. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

14.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas publicações de todos os atos referentes a este Concurso Público, dos Editais, comunicações, retificações e convocações.

14.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente no Posto de Atendimento, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

14.4. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

14.5. Não será fornecido ao candidato, documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e *Internet*.

14.6. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das etapas do Concurso Público, sob sua responsabilidade.

14.7. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

14.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

14.9. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão estar concluídos e ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

14.10. Não caberá a FUNCAB, nem ao Município da Serra/ES, nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante as provas e no decorrer de todo o Concurso Público.

14.11. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as etapas do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

14.12. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Quadro de Vagas;

ANEXO II - Cronograma Previsto;

ANEXO III - Posto de Atendimento;

ANEXO IV - Conteúdo Programático e Sugestão Bibliográfica;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.

Serra, ES, 26 de Julho de 2012.

Madalena Santana Gomes
PREFEITA MUNICIPAL

Lusani Alves Fernandes Reis
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - INTERINA

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS**

CÓD	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
M01	Auxiliar de Secretaria Escolar	Médio Completo/Curso de Informática Básica.	135	30	770,19

**NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR MaPA**

CÓD	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
S01	Educação Especial/Altas Habilidades	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Magistério em Educação Especial. Ou, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais e Educação Infantil, acrescido de curso de qualificação de no mínimo 200 horas na área específica a que se inscreve.	06	25	1.788,72
S02	Educação Especial / Deficiência Mental	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Magistério em Educação Especial. Ou, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais e Educação Infantil, acrescido de curso de qualificação de no mínimo 200 horas na área específica a que se inscreve.	37	25	1.788,72
S03	Educação Especial/Deficiência Visual	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Magistério em Educação Especial. Ou, Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais e Educação Infantil, acrescido de curso de qualificação de no mínimo 200 horas na área específica a que se inscreve.	08	25	1.788,72
S04	Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Pré-Escola. Ou, Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil. Ou, Curso Superior Completo-Licenciatura Plena em Pedagogia acrescido de Especialização em Educação Infantil. Ou, Normal Superior acrescido de Especialização em Educação Infantil.	260	25	1.788,72
S05	Séries Iniciais	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Séries Iniciais. Ou, Curso Superior Completo-Licenciatura Plena em Pedagogia acrescido de Especialização para as Séries Iniciais. Ou, Normal Superior com Habilitação para as Séries Iniciais.	413	25	1.788,72

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR MaPB

CÓD	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
S06	Arte	Licenciatura Plena em Educação Artística. Ou, Artes Visuais. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	93	25	1.788,72
S07	Assessoramento Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Gestão Escolar, ou Supervisão Escolar, ou Orientação Educacional, ou Administração Escolar, ou Inspeção Escolar.	70	25	1.788,72
S08	Ciências da Natureza	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	12	25	1.788,72
S09	Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE e Registro no Conselho Regional de Classe.	59	25	1.788,72
S10	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	08	25	1.788,72
S11	História	Licenciatura Plena em História. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	16	25	1.788,72
S12	Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Língua Inglesa. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	14	25	1.788,72
S13	Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	14	25	1.788,72
S14	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática. Ou, Curso de Nível Superior acompanhado de Curso de Formação Pedagógica na área específica do cargo pleiteado, conforme Resolução nº 02/97 CNE.	30	25	1.788,72

ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para pedido de isenção do valor da inscrição	31/07 e 01/08/2012
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	16/08/2012
Recurso contra o indeferimento da isenção	17/08/2012
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	22/08/2012
Período de inscrições pela Internet	30/07 a 30/08/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário (inscrições pela Internet)	31/08/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	17/09/2012
Realização da Prova Objetiva	30/09/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	02/10/2012
Data para entrega dos recursos contra Prova Objetiva	03/10 e 04/10/2012
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da resposta aos recursos contra Prova Objetiva • Divulgação das notas da Prova Objetiva • Convocação para a Prova de Títulos 	23/10/2012
Período de entrega dos Títulos	24/10 a 26/10/2012
Resultado da Prova de Títulos	19/11/2012
Pedido de Revisão da Prova de Títulos	20/11 e 21/11/2012
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das notas finais da Prova de Títulos • Divulgação do Resultado Final do Concurso Público 	30/11/2012

ANEXO III
POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Colégio CONTEC Rua Edson Pompermayer, nº11 - Manoel Plaza - Serra/ES.	Segunda à sexta-feira (exceto feriados) Das 09h às 17h

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

NÍVEL SUPERIOR (CARREIRA DO MAGISTÉRIO): Professor MaPA (Educação Especial/Altas Habilidades, Educação Especial/Deficiência Mental – Educação Especial/Deficiência Visual – Educação Infantil – Séries Iniciais), Professor MaPB (Arte – Assessoramento Pedagógico – Ciências da Natureza – Educação Física – Geografia – História – Língua Inglesa – Língua Portuguesa – Matemática).

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Sugestão bibliográfica:

ABAUURRE, Maria Luiza. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. Editora Nova Fronteira, 2009.

CEREJA, William Roberto. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005.

EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto: redação e argumentação, e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. Editora Vozes, 2003. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. Editora Vozes, 2003.

KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2003.

KOCH, Ingedore Villaça & ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e Colaboradores. ROJO, Roxane. CORDEIRO, Gláís Sales (Org.). **Gêneros orais e escritos na escola**. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.

SIMÕES, Darcília Marandir. **Considerações sobre a fala e a escrita**: Fonologia em Nova Chave. Editora: PARABOLA.

ATUALIDADES E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Lei Orgânica do Município da Serra. Lei Municipal 2360/2001 e posteriores alterações - dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município da Serra e dá outras providências, disponíveis no site www.serra.es.gov.br. Lei Municipal nº 2172/1999 – Estatuto do Magistério Municipal. Lei Municipal nº 2173/1999 – Plano de Cargos do Magistério Municipal.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

História da Educação. Filosofia da Educação. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Sociologia da Educação: a democratização da escola, educação e sociedade. Função social da escola. Interdisciplinaridade no Ensino Fundamental: teorias e práticas. Tendências do pensamento pedagógico. Avaliação da aprendizagem escolar. Educação Inclusiva: Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares. Bullying. Teoria das Inteligências Múltiplas. Legislação da Educação Básica. Políticas Públicas da Educação Básica. Financiamento e Gestão da Educação. O Projeto Político Pedagógico da Escola. Rotina e gestão em sala de aula. Questões das relações do grupo. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Relação família x escola. Ação pedagógica. Objetivos do ensino fundamental. Brincar e aprender. Aprendendo a aprender. Identificação da população a ser atendida, a atividade econômica, o estilo de vida, a cultura e as tradições. Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana - Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, tendo em vista a Lei nº 9.131, publicada em 25 de novembro de 1995, e com fundamentação no Parecer CNE/CP 3/2004, de 10 de março de 2004. Interação social. Resolução de problemas. Organização do currículo. Erro e aprendizagem. A construção do conhecimento. Resolução nº 04, de 13/07/2010.

Sugestão bibliográfica:

ARMSTRONG, Thomas. **Inteligências Múltiplas na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1998. Organização do texto: Valmir Ascheroff *et al.* Rio de Janeiro: Esplanada, 1997.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente**. Lei nº 8.069/90. Porto Alegre: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2000.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - 9394/96. Brasília - 1996. Com atualização de emendas e outras.

_____. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília, DF: 2006.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - 9394/96. Brasília - 1996. Com atualização de emendas e outras.

_____. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais de EJA. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-raciais. Brasília SECAD, 2006.

_____. Indagações sobre o Currículo. 1) Currículo e Desenvolvimento Humano. 2) Educandos e Educadores: seus direitos e o currículo. 3) Currículo, conhecimento e Cultura. 4) Diversidade de Currículo. 5) Currículo e Avaliação. Brasília, 2008.

_____. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: 2009. Disponível no site da SECAD/MEC. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensfund9anobasefinal.pdf>.

_____. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

_____. Resolução CNE/CEP nº 01/2004 Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

_____. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Disponível no site da SECAD/MEC. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13788%3Adiversidadeetnicoracial&catid=194%3Asecad-educacao-continuada&Itemid=913.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying**: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. Rio de Janeiro: Impetus.

CAMPBELL, Linda. CAMPBELL, Bruce. DICKINSON, Dee. **Ensino e Aprendizagem por meio das Inteligências Múltiplas**. Porto Alegre: Artmed

CARVALHO, J. M.. Pensando o currículo escolar a partir do outro que está em mim. FERRAÇO, C. E. (Org.). **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**.

São Paulo: Cortez, 2005.

DUARTE, Newton (Org.) **Sobre o construtivismo**. São Paulo: Autores Associados, 2000. p. 3-22.

ESTEBAN, Maria Tereza. O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: DPA Editora. 2002.

ESTEBAN, M. T. **O que sabe quem erra? Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FERRAÇO, C. E. Currículo, formação continuada de professores e cotidiano escolar: fragmentos de complexidade das redes vividas. **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**. São Paulo: Cortez, 2005.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. São Paulo: Cortez, 1998.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas - A Teoria na Prática**. Porto Alegre: Artmed

GENTILI, P.; ALENCAR, C. Educar na esperança em tempos de desencanto. Petrópolis: Vozes, 2003.

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

ROSSLER, João Henrique. Construtivismo e alienação: as origens do poder de atração do ideário construtivista. In: SAVIANI, D. As idéias pedagógicas no Brasil entre 1969 e 2001: configuração da concepção pedagógica produtivista. Capítulos XI a XIV. Página 347 a 439. In História das Ideias Pedagógicas no Brasil. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2007.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva.

SILVEIRA, A. da S. Software livre: a luta pela liberdade do conhecimento. Editora: Fundação Perseu Abramo.

SOARES, Leôncio. (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

VIGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MAPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ALTAS HABILIDADES

Políticas públicas e princípios sobre educação inclusiva. Concepções sobre o atendimento especializado para o portador de necessidades especiais. Discussões sobre a inclusão na escola regular no Brasil. Prevenção, intervenção e acompanhamento precoce. Necessidades educacionais especiais e a intervenção pedagógica. Estudo da organização e estrutura de currículos e conteúdos programáticos utilizados na educação especial. Diversidade e aplicabilidade. Conceito de superdotação e talento. Tipos de talento. Precocidade e talento. Processos de identificação da criança e/ou adolescente superdotado. Como organizar o enriquecimento e aprofundamento curricular na rede regular e em Centros de Apoio. Caracterização dos aspectos biopsicossociais envolvidos nas altas habilidades. Análise da especificidade da atuação do educador frente ao aluno com altas habilidades. Reconhecimento do papel da família e do contexto educacional para o desenvolvimento do aluno com altas habilidades. Analisar as diferentes abordagens teóricas sobre inteligência e criatividade. Características de aprendizagem, social e emocional do aluno com altas habilidades e suas interações familiares, sociais e educativas. Processo de identificação dos alunos com altas habilidades. Diferentes tipos de atendimento: segregação, aceleração e enriquecimento curricular. Adaptações curriculares e a elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PIE). Oficinas de adaptações curriculares, na escola regular para atender à inclusão. Metodologias e didática escolar, apoios diferenciados, planejamento e organização do Projeto Político Pedagógico, alterações curriculares e avaliação. Materiais e jogos para diferentes ambientes de aprendizagem (salas de recursos multifuncionais) desde a educação infantil até o ensino médio. Relação escola e família. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.

Sugestão bibliográfica:

CAMPBELL, Selma Inês. Múltiplas faces da inclusão. Editora WAK, Rio de Janeiro, 2009.

CANAU, Vera Maria (Org.). Educação Intercultural e Cotidiano Escolar. Editora 7 Letras, Rio de Janeiro, 2006.

- CORREA, Maria Angela. Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 2, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005
- FLEITH, Denise de Souza A construção de Políticas Educacionais para alunos com Altas Habilidades / Superdotados: Orientações à profissionais. Volume 1, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2007.
- FLEITH, Denise de Souza A construção de Políticas Educacionais para alunos com Altas Habilidades / Superdotados: Volume 2: Atividades de Estimulação de Alunos, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2007.
- FLEITH, Denise de Souza A construção de Políticas Educacionais para alunos com Altas Habilidades / Superdotados: Volume 3: O Aluno e a Família, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial. Brasília 2007.
- FLEITH, Denise de Souza. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: Altas Habilidade/Superdotação, Secretaria de Educação Especial, Brasília 2006.
- GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar. Rio de Janeiro / Editora 7 Letras, 2009.
- PARECER CNE/CEB 17/2001. Ministério da Educação. Conselho Nacional De Educação
- Políticas Públicas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Versão preliminar Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2007.
- RENZULLI, Joseph S. O que é esta coisa chamada superdotação, e como a desenvolvemos? Uma retrospectiva de vinte e cinco anos. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. (Fonte Digital).
- RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação
- SARAVALI, Eliane Giachetto. GUIMARÃES, Karina Perez. Dificuldades de Aprendizagem e Conhecimento: Um olhar à luz da Teoria Piagetiana. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2007. (Fonte Digital).
- Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com Altas Habilidades / Superdotados. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. MEC. 2005.
- VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem Edição Ridendo Castigat Mores Versão para e Book eBooksBrasil.com 1896-1934. (Fonte Digital).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MAPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL

- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Conceitos de deficiência mental/intelectual. Transtorno Global de Desenvolvimento e altas habilidades. Tecnologias assistidas. Oficinas de trabalho. Pensamento e Linguagem, o processo de elaboração conceitual, alfabetização e letramento, concepções de aprendizagem. Caracterização do atendimento educacional especializado na área de deficiência mental. Tipos de apoios para pessoa com deficiência mental/intelectual. Sexualidade e deficiência. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Sugestão bibliográfica:
- Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2007
- BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; PELOSI, Miryam Bonadiu. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: Tecnologia Assistiva: recursos de acessibilidade ao computador II / Secretaria de Educação Especial - Brasília: ABPEE - MEC: SEESP, 2006.
- CAMPBELL, Selma Inês. Múltiplas faces da inclusão. Editora WAK, Rio de Janeiro, 2009.
- CORREA, Maria Angela. Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 1, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005
- CORREA, Maria Angela. Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 2. . Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005
- Deficiência Mental. Deficiência física. Cadernos da TV Escola. Educação Especial. 1. Deficiência mental e física. 2. Criança de 0 a 3 anos. 3. Criança de 4 a 6 anos 4. Criança de 7 a 11 anos. 5. Adolescência. 6. Vida adulta. -: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação a Distância, Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 1998.
- Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2005
- FARREL, Michael. Estratégias Educacionais em Necessidades Especiais: Dificuldades de comunicação e autismo. Porto Alegre, Editora Artmed. 2008.
- FARREL, Michael. Estratégias Educacionais em Necessidades Especiais: Dificuldade de relacionamento pessoal, social e emocional Porto Alegre, Editora Artmed, 2008.
- GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar. Rio de Janeiro, Editora 7 Letras, 2009.
- MARCHESI, Álvaro. (Org.) Desenvolvimento Psicológico e Educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2ª edição. Editora Artmed, Porto Alegre Volume 3, 2004.
- MARTINS, Lúcia de Araujo Ramos. (Org.). Inclusão: Compartilhando Saberes. 3ª edição. Editora Voz. Petrópolis, 2008.
- O Desafio das Diferenças na Escola. Secretaria da Educação à Distância. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2006.
- PARECER CNE/CEB 17/2001, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
- PLETSCH, Márcia Denise, BRAUN, Patrícia. A Inclusão de Pessoas com Deficiência Mental: um Processo em Construção. Revista Democratizar, v. 11, n. 2, 2008. (Fonte Digital)
- Políticas Públicas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Versão preliminar Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2007
- RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SANTOS, Maria da Glória Scharper dos, Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 2, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005

SARAVALI, Eliane Giachetto. GUIMARÃES, Karina Perez. Dificuldades de Aprendizagem e Conhecimento: Um olhar à luz da Teoria Piagetiana. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2007. (Fonte Digital).

SASSAKI, Romeu Kazumi. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, ano 5, n. 24, 2002. (Fonte Digital).

Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem. Deficiência Múltipla. Educação Infantil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília. 2004.

Saberes e Práticas da Inclusão: Dificuldades Acentuadas de Aprendizagem. Autismo. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2004.

Salto para o Futuro. Escola de Atenção às Diferenças. TV Escola o canal para o sucesso. Ano XX boletim 03. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância, 2010.

VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem, 1896-1934. Edição Ridendo Castigat Mores. Versão para eBookeBooksBrasil.com. (Fonte Digital).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPA EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA VISUAL

Conceituação de deficiência visual. Causas da deficiência visual. Prevenção e detecção precoce. Desenvolvimento visual e aprendizagem. Aspectos psicológicos e sociais. Construção do conhecimento e deficiência visual. Modalidades de atendimento: orientação e mobilidade. Atividades de vida diária. Oficinas de trabalho. Reabilitação e educação. Aspectos metodológicos: cegueira e visão subnormal. Fundamentos teóricos das diferentes áreas de conhecimento e suas orientações específicas. A visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Integração e inclusão no ensino regular. Concepção de ensino e aprendizagem e a visão deste processo, no âmbito das necessidades especiais. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.

Sugestão bibliográfica:

Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2007.

CAMPBELL, Selma Inês. Múltiplas faces da inclusão. Editora WAK, Rio de Janeiro, 2009.

CORREA, Maria Angela. Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 1, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005

CORREA, Maria Angela. Educação Especial. Fundação CECIERJ, Volume 2. . Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. 2005

FARRELL, Michael. Deficiências Sensoriais e Incapacidades Físicas: Estratégias Educacionais em Necessidades Especiais. Editora Artmed. Porto Alegre, 2008

FARRELL, Michael. Estratégias Educacionais em Necessidades Especiais: Dificuldade de relacionamento pessoal, social e emocional Porto Alegre, Editora Artmed, 2008.

GARCIA, Bruno, Marilda Moraes Educação Infantil: Saberes e Práticas da Inclusão: dificuldades de comunicação sinalização: deficiência visual. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

GIL, Marta .(org) Caderno da TV Escola: Deficiência Visual. nº 1, Ministério da Educação Secretaria de Educação a Distância, 2000.

GLAT, Rosana. Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar. Rio de Janeiro, Editora 7 Letras, 2009.

GLAT, Rosana. A Integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão. Editora 7 letras, Rio de Janeiro, 2004

MARCHESI, Álvaro. (Org). Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Editora Artmed. Porto Alegre. 2ª edição. Volume 3.

MARTINS, Lúcia de Araujo Ramos. (Org.). Inclusão: Compartilhando Saberes. 3ª edição. Editora Voz. Petrópolis, 2008.

MOTA, Maria Glória Batista da. Orientação e Mobilidade: Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial Brasília, 2003.

O Desafio das Diferenças na Escola. Secretaria da Educação à Distância. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2006.

Políticas Públicas da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Versão preliminar Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2007.

SARAVALI, Eliane Giachetto. GUIMARÃES, Karina Perez. Dificuldades de Aprendizagem e Conhecimento: Um olhar à luz da Teoria Piagetiana. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2007. (Fonte Digital).

Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília. MEC, 2005.

VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem 1896-1934. Edição Ridendo Castigat Mores. Versão para eBookeBooksBrasil.com. (Fonte Digital).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS :PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Etapas do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Creche: organização do espaço escolar, rotina, atividades, gestão. Avaliação. Objetivos da educação infantil. Planejamento curricular centrado na criança. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Convivência e interação social. O professor como mediador. Lateralidade. Educar e cuidar. Espaço físico e recursos materiais. Contribuições de Piaget e de Vygotsky. Construtivismo. Etapas do desenvolvimento psicomotor. Processo de aprendizagem da leitura e da escrita. A criança e o número. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. Trabalho com histórias. Desenho infantil. A arte na escola. Trabalho

em sala de aula. Avaliação. Lei nº 9394/96 e a Educação Infantil. Teorias da aprendizagem. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Aprendendo a aprender. Fracasso escolar. Construção do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09).

Sugestão bibliográfica:

ANDERSEN, Roberto. Afetividade na Educação – Psicopedagogia, São Paulo, All Print Editora, 2009

AZENHA, Maria da Graça. **Imagens e letras**: Ferreiro e Luria duas teorias psicogenéticas. São Paulo: Ática, 1995.

BAZÍLIO, L. C. e KRAMER, S. **Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez. 2003. p. 51-81.

BRASIL. **ORIENTAÇÕES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Anuais, Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16110&Itemid=936

_____. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009** que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil. Disponível em

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12992:diretrizes-para-a-educacao-basica&catid=323:orgaos-vinculados

GONTIJO. C.M.M. A Escrita Infantil. São Paulo: Cortez, 2008.

JOBIM E SOUZA, S. Ressignificando a psicologia do desenvolvimento. In: KRAMER, S.,

KRAMER, S. Direitos da criança e projeto político-pedagógico de educação infantil. In:

LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 6. ed. São Paulo: Ícone, 1998. p. 143-189.

LURIA, Alexander Ramanovich. O desenvolvimento da escrita na criança. In: VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.;

Revista do professor Edição 109 - Janeiro/Março de 2012 Também as Edições trimestrais de 2011.

Revista Nova Escola Artigos sobre Educação Infantil infantil 2011/2012.

SERRA, Prefeitura Municipal da. **Orientação Curricular de Educação Infantil e Ensino Fundamental**: articulando saberes, tecendo diálogos. Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino. Serra: ABBA Gráfica e Editora, 2008. Disponível em:

SOUZA, Solange Jobim e. **Infância e linguagem**: Bakhtin, Vygotsky e Benjamim. Campinas, SP: Papyrus, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR MAPA - SÉRIES INICIAIS

Abordagem holística dos conteúdos do ensino fundamental, séries iniciais: **Alfabetização**: concepções de aquisição do conhecimento. Métodos de alfabetização. Letramento e suas implicações para a alfabetização. Alfabetização e enfoque globalizador do conhecimento. Trabalhando com histórias, com livros e revistas, com dramatização, com desenho infantil. (verso, ritmo, canção, sons do corpo, cantigas, parlendas, adivinhas). Imagens. A criança e a aquisição do conceito numérico (numeralização: articulação da linguagem e do cotidiano infantil com a construção de conhecimentos matemáticos). Educação Física, Ciências naturais e alfabetização. Rotina da sala de aula. Brincar e aprender. Jogos, brincadeiras e psicomotricidade. A arte na escola: desenho, teatro, música, pintura. Construção das noções de espaço, tempo e grupo. **Língua portuguesa**: o processo de aquisição da leitura e da escrita. O texto: apreensão de ideias básicas e acessórias. Interpretação de ideias sugeridas por imagens. Metodologia da linguagem: objetivos do trabalho com a linguagem verbal na escola. Usos, funções e valores sociais da linguagem oral e da escrita. Linguagem: variação linguística; interlocução. O professor, o aluno e o processo de elaboração de textos escritos. Objetivos e expectativas de leitura. Estratégias de processamento de textos. **Matemática**: a construção dos conceitos matemáticos. Sistema de numeração em diferentes bases. Resolução de problemas. Porcentagem. Operações com números reais. Noções de geometria plana e espacial. Unidades de medidas. Matemática lúdica. Metodologia do ensino de matemática. **Ciências**: água, ar e solo características físicas, químicas e biológicas e suas relações nos ecossistemas. Sol fontes de energia e processos energéticos vitais na natureza (fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação). Transformações dos materiais na natureza. Seres vivos: suas relações e interações ambientais (cadeia e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre os seres vivos). Ciclos biogeoquímicos (da água, do carbono; do nitrogênio e do oxigênio). Meio ambiente. Impactos ambientais manejo e conservação. Lixo. Poluição. Corpo humano: sistemas digestório, respiratório, cardiovascular, excretor, imunológico, endócrino e reprodutor. Vitaminas, sais minerais, proteínas, carboidratos e lipídios. Doenças parasitárias humanas: viroses; bacterioses; protozooses; verminoses. Características gerais e representantes dos vertebrados: peixes cartilaginosos, peixes ósseos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. Características gerais e representantes dos grupos vegetais: briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. **Estudos sociais**: Economia e política no Brasil colônia, império e períodos republicanos. Economia e política brasileira na atualidade. Diferentes agentes sociais na história do Brasil. Principais problemas socioeconômicos, desigualdades regionais no Brasil de hoje. Processo histórico da regionalização brasileira. Brasil e estado do Espírito Santo: principais aspectos geográficos e econômicos. Espaço e tempo.

localização, organização, representação. Tempo físico. Linha de tempo. Mapas e globo terrestre. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

AMABIS & MARTHO. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Volume único. São Paulo, Editora Moderna.

AQUINO, Júlio Groppa, **Indisciplina na Escola**, Alternativas Teóricas e Práticas, 1996.

BUITONI, Marísia Margarida Santiago (coord). Geografia: ensino fundamental. Coleção Explorando o ensino, v 22. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu**. 8ª imp. São Paulo: Scipione, 2006.

CAGLIARI, Luiz Carlos. **Alfabetização e Linguística**. Série Pensamento e Ação no Magistério. Editora Scipione, 2001.

CANTO, EDUARDO LEITE. **Ciências Naturais: Aprendendo com o cotidiano**. 5ª série. São Paulo: Editora Moderna, 2004.

- CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Os Sentidos da (in) disciplina:** Regras e métodos como práticas sociais. In AQUINO, J. G. (Org.). *Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1996.
- CASTELLAR, Sonia (org). *Educação Geográfica: teorias e práticas*. São Paulo: Contexto, 2005
- CAVALCANTI, Lana de S. *Geografia, escola e construção do conhecimento*. Campinas: Papirus, 1998.
- CEREJA, William Roberto. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2005.
- CRUZ, JOSÉ LUIZ CARVALHO DA. **Ciências: Ensino Fundamental. Projeto Araribá**. São Paulo: Editora Moderna.
- GERALDI, João Wanderley. **Portos de Passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- GEWANDSZNAJDER, FERNANDO & LINHARES, SERGIO. **Biologia Hoje (volumes 1, 2 e 3)**. São Paulo: Editora Ática, 2008.
- GONTIJO, Claudia Maria Mendes. *A escrita infantil*. Cortez, 2008.
- IBGE. *Atlas Geográfico Escolar*. Rio de Janeiro: IBGE, 2006
- JORDÃO, MARCELO & BIZZO, NÉLIO. **Ciências:BJ**. 5ª, 6ª e 7ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.
- JUNIOR, CÉSAR DA SILVA & SASSON, SEZAR. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.
- KLEIMAN, Angela. *Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura*. 8ª ed. Campinas, SP: Pontes 2002.
- LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2001.
- LOPES, SÔNIA. **Bio**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- MASSINI-CAGLIARI, Gládis; CAGLIARI, Luiz Carlos. **Diante das letras: a escrita na alfabetização**. Campinas, São Paulo: Mercado das letras. 2001.
- OLIVEIRA, Carlos N. C. **Para viver juntos: matemática**, 6º ano e 7º ano: ensino fundamental - São Paulo: Edições SM, 2008. - (Para viver juntos).
- OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. *História: ensino fundamental*. Coleção Explorando o ensino, v 21. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010
- PANIZZA Mabel, *Ensinar Matemática Na Educação e nas Series Iniciais*, Editora Artmed, 2005
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: **Ciências naturais**. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação fundamental, 1998.
- PENTEADO, H. D. *Metodologia do ensino de história e geografia*. São Paulo: Cortez, 1994.
- RIBEIRO, Jakson. **PROJETO RADIX**. Matemática, 5ª série - São Paulo: Scipione, 2005. - (Coleção projeto radix).
- ROONEY, Anne - **A História da Matemática - Desde a criação das pirâmides até a exploração do infinito**. 2012 - São Paulo - M. Books do Brasil Editora Ltda.
- SERRA, Prefeitura Municipal da. **Orientação Curricular de Educação Infantil e Ensino Fundamental:** articulando saberes, tecendo diálogos. Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Ensino. Serra: ABBA Gráfica e Editora, 2008. Disponível em:
- SMOLE, Kátia S. *Ler, escrever e resolver problemas*. Editora Artmed, 2001.
- SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita:** a alfabetização como processo discursivo. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- SOUZA, Solange Jobim e. **Infância e linguagem:** Bakhtin, Vygotsky e Benjamim. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- STEFANELLO, Ana Clarissa. *Didática e Avaliação da Aprendizagem no Ensino de Geografia*. São Paulo: Saraiva, 2009
- TABOADA, Roberta. **Matemática 1, 2, 3, 4 e 5:** ensino fundamental - São Paulo: Edições SM, 2006. - (Aprender Juntos).
- TIBA, Içami, **Disciplina, limite na medida certa**, 1996.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib, PAGANELLI, Tomoko Iyda & CACETE, Núria Hanglei. *Para Ensinar e aprender geografia*. São Paulo: Cortez, 2007.
- PRADO Jr, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – ARTE

História da arte. Movimentos artísticos. O lúdico na obra de arte. Arte – educação. Psicologia da arte. Processo de criação. Criatividade: conceito, originalidade, criatividade e desenvolvimento, inibição, processo e produto. Percepção: o mundo sonoro, o visual, o tátil. Aspectos formais da Arte: linha, cor, forma, superfície, volume, espaço, tempo, movimento, som, ruído, intensidade, timbre, altura, duração, ritmo, dinâmica. Integração através da arte. Artes Cênicas: história das artes cênicas; papel das artes cênicas no processo educacional, teoria e prática; teatro e jogo, criatividade e imaginação. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção. Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Artes visuais e o multiculturalismo. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Música e expressão. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. Cultura musical brasileira. Cultura local. Folclore do Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010

Sugestão bibliográfica:

- ARGAN, G.C. **Arte Moderna**. São Paulo, Cia das Letras, 1992
- ARNHEIN, R. **Arte e Percepção Visual** – uma psicologia da visão criadora. São Paulo, Pioneira, 1984.
- CANDE, R. **História Mundial da Música**, vol. I., São Paulo, Martins Fontes, 1994.
- COSTA, Marisa Vorraber(org). **O currículo nos limiares do contemporâneo**. Rio de Janeiro. D&A, 2003.

FARIAS, Agnaldo. **A Arte e sua relação com o espaço público**. Caxias do Sul, 28/04/1997. Disponível em: <www.artenaescola.org.br/pesquisa_artigos_texto.php?id_m=8.>. Acesso em <..10/08/2008
GOMBRICH, E.H. **A História da Arte**, Rio de Janeiro, LTC, 1999.
MARTINS, Mirian Celeste, PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Terezinha. **Didática do ensino da arte: a língua do mundo**. São Paulo:FTD, 1998.
MERLEAU-PONTY, Maurice. O olho e o espírito. In: **Os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1975.
OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos da Criação**. Rio de Janeiro, Vozes, 1977.
REBOUÇAS, Moema Martins. Uma leitura de textos visuais. In: **Cadernos de Pesquisa em Educação**. PPG/UFES. Vitória, PPG/UFES, nº 24, Jul/dez.2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO

A educação escolar e o ensino de qualidade como direito de todos: a dimensão cooperativa e integradora do trabalho do pedagogo nos espaços intra e interescolares. Didática. Planejamento, organização curricular, estratégias pedagógicas, gestão e avaliação nas práticas educacionais. Avaliação da aprendizagem. Impacto das inovações tecnológicas no ensino e na aprendizagem. Liderança. Relações interpessoais. Bullying. Educação inclusiva. Gestão Democrática e autonomia da escola. Projeto político-pedagógico. Interdisciplinaridade e transversalidade. As tendências pedagógicas na educação. Dinamização do processo de comunicação como fator de gestão da ação pedagógica. O conselho de classe no processo avaliativo. Plano de ensino e plano de aula. A relação do trabalho do pedagogo com os demais componentes da escola. Contribuições para a melhoria contínua das condições técnicas, organizacionais e humanas do processo educacional desenvolvido nas instituições de ensino. Educação escolar e qualidade de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– Lei nº 9394/1996 e a estruturação do sistema educacional brasileiro. Lei nº 11645/2008. Principais aspectos do FUNDEB. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5 de 17/12/09). Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Temas Transversais. Diretrizes e fundamentos legais para a educação básica, educação de jovens e adultos e educação especial. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

CALHAU, Lélío Braga. Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão. Rio de Janeiro: Impetus
CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação
CNE/CBE - Resolução nº 5 de 17/12 /09
CRUZ, Carlos Henrique Carrilho. Conselho de Classe: espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. São Paulo: Edições Loyola
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8069/90
FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga. PANTOJA, Luisa de Marillac. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Atendimento Educacional Especializado: aspectos legais e orientação pedagógica. SEESP / SEED / MEC. Brasília
FERREIRA, Lucinete. Retratos da Avaliação. Porto Alegre: Mediação
GADOTTI, Moacir e colaboradores. Perspectivas Atuais da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas.
GANDIN, Danilo. Planejamento como prática educativa. São Paulo: Loyola
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394/96
Lei do FUNDEB - Emenda Constitucional nº 53/2006 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez
LUCK, Heloísa [ET AL.]. A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Rio de Janeiro: Vozes
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez
MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa. Currículos e Programas no Brasil. São Paulo: Papirus
NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Interdisciplinaridade Aplicada. São Paulo: Érica
Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais: ética / Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A
Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. - Brasília: MEC/SEF portal.mec.gov.br / Ministério da Educação / Secretaria de Educação Básica/ Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental / Coordenação Geral do Ensino Fundamental. Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010
Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010
SAVIANI, Dermeval. Da nova LDB ao FUNDEB. Campinas SP: Autores Associados
SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva
VIEIRA, Sofia Lercher (org.). Gestão da Escola: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – CIÊNCIAS DA NATUREZA

Origem da vida: Teoria da abiogênese e da biogênese; Hipótese da evolução gradual dos sistemas químicos; experimento de Miller; hipótese heterotrófica. Bioquímica celular: água e sais minerais; carboidratos; lipídios; proteínas; ácidos nucleicos; vitaminas. Citologia: características gerais das células procarióticas e eucarióticas; tamanho das células; doutrina celular; membranas celulares; citoplasma; síntese, armazenamento e transporte de macromoléculas; organelas citoplasmáticas; fermentação e respiração; fotossíntese e quimiossíntese; ácidos nucleicos e síntese de proteínas. Núcleo. Mitose e meiose. Embriologia: gametogênese e fecundação; desenvolvimento embrionário nos anfíbios, aves e mamíferos. Histologia: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Vírus: estrutura; bacteriófagos; vírus

de plantas e animais; estrutura e ciclo do vírus da AIDS. Reino Bacteria (Monera): morfologia das bactérias; bactérias autótrofas e heterótrofas; bactérias patogênicas; cianobactérias. Reino protocista: protozoários; algas. Fungos: características gerais; classificações; estrutura e reprodução dos zigomicetos e basidiomicetos. Plantas: classificação (briófitas, petridófitas, gimnospermas e angiospermas); estrutura das plantas vasculares e avasculares; morfologia externa da raiz, caule e folha. Fisiologia vegetal (nutrição, crescimento e desenvolvimento das plantas). Animais – características gerais: poríferos, cnidários (celenterados), platelmintos, asquelmintos (nematelmintos), anelídeos, moluscos, artrópodes e equinodermis. Cordados: protocordados, urocordados, cefalocordados e vertebrados (osteíctes, condrictes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): características gerais, anatomia e fisiologia comparada. Genética: material hereditário. Leis de Mendel. Herança dos grupos sanguíneos. Herança quantitativa; genes ligados, permutações e mapas genéticos; determinações genéticas e herança ligada ao sexo. Mutações. Evolução: evidências da evolução; teorias evolutivas; teoria sintética da evolução; surgimento de novas espécies; evolução do homem. Ecologia: importância; cadeias e teias alimentares; relações ente os seres vivos de uma comunidade; ciclos biogeoquímicos; pirâmides ecológicas; sucessões ecológicas; poluição. Higiene e saneamento: viroses, bacterioses, protozooses e verminoses. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

AMABIS & MARTHO. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Volume único. São Paulo, Ed. Moderna.

AMARAL, I.A. Os fundamentos do Ensino de Ciências e o livro didático. In: FRACALANZA, H.; MEGID NETO, J. (Orgs.) **O livro didático de ciências no Brasil**. Campinas: Komedi, 2006.

GEWANDSZNAJDER, FERNANDO & LINHARES, SERGIO. **Biologia Hoje (volumes 1, 2 e 3)**. São Paulo: Editora Ática, 2008.

JUNIOR, CÉSAR DA SILVA & SASSON, SEZAR. **Biologia**. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

LOPES, SÔNIA. **Bio**. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo, Ed. Saraiva, 2006.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: **Ciências naturais**. Brasília: MEC/ Secretaria de Educação fundamental, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivos e conteúdos da Educação Física em função do nível de desenvolvimento e aprendizagem da criança e do adolescente. Fases do desenvolvimento. Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Organização desportiva: torneios, campeonatos, competições, colônia de férias. Didática e Prática de Ensino específica da disciplina. Educação para o lazer. Recreação: conceito e finalidades. Jogo: conceito e valor. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Técnicas e instrumentos de medida e avaliação em Educação Física. Métodos e técnicas da Educação Física. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Jogos Cooperativos. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Fisiologia do exercício. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

ANDRADE FILHO, Nelson Figueiredo de (Org.); SCHNEIDER, O. (Org.). **Educação Física para a Educação Infantil**: conhecimento e especificidade. Aracaju: Editora UFS, 2008. v. 1. 229 p.

BRACHT, V.; CRISORIO, R. (orgs.) **A Educação Física no Brasil e na Argentina**: identidade, desafios e perspectivas. São Paulo: Autores Associados, 2003.

CAPARROZ, Francisco Eduardo (org.). **Educação Física Escolar: política, investigação e intervenção**, vol.1. Vitória, ES: PROTEORIA, 2001.

CAPARROZ, F. E. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: "O que não pode ser que não É" In:

DARIDO, S. C. **Educação Física na Escola**: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FERREIRA NETO, Amarílio. **Pesquisa histórica na educação física**. Vitória: Proteoria, 2001b. v6.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático pedagógica do esporte**. 4ª ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.

LOVISOLO, Hugo (org); STIGGER, Marco paulo (org). **Esporte de Rendimento e Esporte na Escola**. São Paulo: Autores Associados, 2009

SOARES, C. L. et al. **Metodologia do ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – GEOGRAFIA

Atuais concepções teórico-metodológicas da ciência geográfica e das relativas ao ensino e à aprendizagem. - *Ciências Humanas e suas Tecnologias*. Uma nova prática didática na construção do conhecimento geográfico (ensino fundamental). As conexões da Geografia com outras disciplinas, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. A linguagem cartográfica: o planeta ao alcance do estudante e aplicações do conhecimento geográfico ao cotidiano escolar. Formação da superfície da Terra: aspectos geológicos e agentes exógenos. Formação dos solos, tipos e principais problemas ambientais. Climatologia: fatores climáticos e sistemas atmosféricos no Brasil e no mundo. Biogeografia: principais características e problemas dos biomas mundiais e brasileiros A dinâmica demográfica mundial

e o patrimônio ambiental: por um conhecimento geográfico sem dramas, mas com uma interpretação pluralista do mundo e do Brasil. Uma nova Globalização ou um novo olhar geográfico sobre o Sistema Mundial? As questões ambientais e a humanidade: seus desafios e necessidades de superação. Os recursos hídricos e energéticos e a inserção do território brasileiro neste contexto. A unificação dos mercados nacionais, as tecnologias e o espaço geográfico. O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil. A indústria e seus fatores locais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração). O sistema mundial: os EUA, a UE (União Europeia) e os países que formam o BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China); o Japão na ordem mundial; o Oriente Médio e os conflitos atuais; o sistema sul-americano; a unidade e a diversidade da África; A Oceania Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010

Sugestão bibliográfica:

ARAUJO, Regina; SILVA, Angela Corrêa da & GUIMARAES, Raul Borges. Observatório de Geografia . Coleção do 6º ano ao 9º ano. São Paulo: Moderna, 2009.

CARLOS, A. F. A. *et al.* (Orgs.). **A geografia na sala de aula**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando o ensino).

CAVALCANTI, Lana de S. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas, SP: Papirus, 1998. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

_____. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia, GO: Alternativa, 2002.

CLAVAL, Paul. Terra dos Homens: a geografia. São Paulo: Contexto, 2010

KIMURA, Shoco. **Geografia no Ensino Básico**. São Paulo: Contexto, 2010

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Parâmetros curriculares nacionais: geografia**. 3. ed, Brasília: Secretaria da Educação Fundamental, 2001.

MORAES, A. C. R. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1987.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: Território e Sociedade no início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MORAES, Paulo Roberto. Geografia geral e do Brasil . 4 edição. São Paulo: Harbra, 2011.

MOREIRA, João Carlos & SENE, Eustáquio. Geografia geral e do Brasil. Vol 1, 2 e 3. São Paulo: Scipione, 2012.

OLIC, Nelson Bacic & CANEPA, Beatriz. Conflitos do Mundo: um panorama das guerras atuais. São Paulo: Moderna, 2009.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. O Brasil: Território e Sociedade no início do Século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal . 11 ed. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município da Serra. **Orientação Curricular: Articulando Saberes, Tecendo Diálogos..** Prefeitura Municipal da Serra: Departamento de Ensino, 2008.

TERRA, Lygia; ARAÚJO, Regina. **Conexões: Estudos de Geografia Geral e do Brasil**. 1.ed. São Paulo: Moderna, 2010.

VESENTINE, José W. **Geografia: o mundo em transição**. 1.ed. São Paulo: Ática, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – HISTÓRIA

Teoria, metodologia e correntes historiográficas. Formação e crise do mundo medieval. Monarquias Nacionais. Renascimento. Expansão marítima e comercial europeia. Mercantilismo. Sistema Colonial. Reforma Protestante e Absolutismo Monárquico. Colonização Portuguesa da América (XVI-XVIII). América Espanhola. Trabalho, escravidão e mercado Atlântico. História do Continente Africano. Revolução Inglesa do século XVII. Revolução Americana. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Império Napoleônico. Reação absolutista. As ondas revolucionárias do século XIX. Brasil: de Colônia à Império – processo de emancipação política e formação do Estado Imperial. Movimento Operário. Socialismo e Marxismo. Pós-48: cientificismo, democracia e transformações na estrutura do capitalismo – capitalismo monopolista. Nacionalismo e Estados Nações no século XIX. Imperialismo, Neocolonialismo e 1ª guerra mundial. Brasil: da estabilidade à crise da Monarquia. Proclamação da República. Primeiros anos da República no Brasil. Século XX: a 1ª guerra e seus desdobramentos políticos, econômicos e sociais para a Europa. Revolução Russa. Crise de 29. Totalitarismo. Segunda guerra. O Brasil da República Velha: política oligárquica, movimentos sociais e movimento operário. Crise e Revolução de 30. Estado Novo. Guerra Fria e a nova expansão do capitalismo. Descolonização afro-asiática: novos rumos. O Novo Oriente Médio. Revoluções do período. Brasil: do Pacto Populista ao Golpe Militar – economia, política, sociedade e cultura do período 1937-1964. Anos 70-90: a crise do império soviético e do leste europeu. A nova crise do capitalismo. O Pós-guerra Fria. Neoliberalismo e globalização da economia. Brasil: da transição para a democracia à atualidade. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

CARDOSO, C.F. e VAINFAS, R. (Orgs.), **Domínios da História: Ensaio de Teoria e Metodologia**. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA. Brasília: MEC/SEPPIR/SECAD, 2004. Disponível em www.mec.gov.br
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília Neves (Orgs.), O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. V. 1
- _____ O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. V. 2
- _____ O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. V. 3
- _____ O Brasil Republicano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. V. 4
- MATTOS, Ilmar Rohloff. O Tempo Saquarema. 5ª Ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.
- Orientações e ações para a Educação das relações Étnico-Raciais. Brasília, MEC/SECAD, 2006. Disponível em www.mec.gov.br.
- REIS, Daniel Aarão, FERREIRA, Jorge e ZENHA, Celeste (Orgs.), O Século XX., Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2000. V.1
- _____ O Século XX., Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2000. V.2
- _____ O Século XX., Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2000. V.3
- RODRUGUES, Antonio Edmilson Martins e FALCON, Francisco José Calazans. Tempos modernos: ensaios de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- SANTOS NEVES, Luiz Guilherme; ROSA, Léa Brígida Rocha de Alvarenga. **Serra: Nosso município – noções históricas e geográficas.** 2ª Ed. Serra: Formar, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – LÍNGUA INGLESA

Estratégias de leitura: identificação de palavras cognatas ou transparentes; inferência de significado; referência pronominal; compreensão geral do texto; reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; falsos cognatos. Estratégias discursivas: tipo de texto; marcadores de discurso; coerência e elementos de coesão. Aspectos gramaticais: tempos e modos verbais; modais; substantivos, adjetivos, artigos e advérbios; graus comparativo e superlativo; preposições; concordância nominal e verbal; formação de palavras, prefixos e sufixos; conjunções; coordenação e subordinação; 'question tags'; 'relative clauses'; 'conditional sentences'; 'hypothetical and unreal tenses'; 'subjunctive'; 'inversion'; 'passive voice'; 'reported speech'; 'phrasal verbs'; 'collocations'; principais expressões idiomáticas. Noções de métodos e abordagens para o ensino de inglês como língua estrangeira (EFL). Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

- ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes de. **Dimensões comunicativas no ensino de línguas.** Campinas: Pontes, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n.º 9.394: Diretrizes e Bases da Educação.** MEC/CNE, Brasília, 1996.
- _____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- _____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
- _____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Área de Linguagens e Códigos e suas Tecnologias. O Conhecimento em Língua Estrangeira Moderna.** Brasília: MEC, 1998.
- CRYSTAL, David. **Dicionário de lingüística e fonética.** Trad. e adap. Maria Carmelita Pádua Dias. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988
- LEFFA, V. Jilson. **O ensino de Línguas Estrangeiras no contexto nacional.** Contexturas, APLIESP, n. 4, 1999.
- LOPES, Luiz Paulo da Moita. **Oficina de lingüística aplicada: a natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas.** Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- MELLO, Heloísa Augusta Brito de e DALACORTE, Maria Cristina Faria. O que está por trás da ação do professor em sala de aula? In: **A sala de aula de língua estrangeira.** Ed. Da UFG, Goiânia-GO, 2005.
- MURPHY, Raymond. **Grammar in Use .** Cambridge: CUP, 1994 .
- RICHARDS, Jack C. & RODGERS, Theodore S. **Approaches and Methods in Language Teaching .** Cambridge: CUP, 1989.
- RICHARDS, Jack C. & SCHMIDT, Richard. **Longman Dictionary of Language Teaching and Applied Linguistics .** 3rd edition. Longman, 2002.
- SPRATT, Mary, PULVERNESS, Alan & WILLIAMS, Melanie. **The TKT - Teaching Knowledge Test - Course .** Cambridge: CUP, 2005.
- THORNBURY, Scott. **An A-Z of ELT .** Macmillan, 2006.
- VIEIRA-ABRAHÃO, M. H. (Org.). **Prática de ensino de língua estrangeira: experiências e reflexões.** Campinas: Pontes, ArteLíngua, 2004.
- VINCE, Michael. **First Certificate Language Practice. With key .** Heinemann, 1996

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – LÍNGUA PORTUGUESA

Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de

leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

ABAURRE, Maria Luiza. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

BAGNO, Marcos. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

BRAIT, Beth (org.) Baktin; conceitos – chave. São Paulo: Contexto, 1993.

CEREJA, William Roberto. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005.

EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto: redação e argumentação, e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

GERALDI, João Wanderley. Pontos de Passagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

KOCH, Ingedore; TRAVAGLIA, Luiz C. A Coerência textual. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1991.

MARCUSCHI, Luis Antônio. A questão do suporte dos gêneros textuais. Disponível em <http://bbs.metalink.com.br/~lcoscarelli/GEsuporte.doc>. Acesso em > 26 de nov. 2003.

SOLE, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre. Artmed, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : PROFESSOR MAPB – MATEMÁTICA

Sistemas de numeração. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, possibilidades e estatísticas. Gráficos. Ângulos. Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo grau. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Círculos. Noções de probabilidade. Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Tópicos de matemática financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal – Cálculo da taxa efetiva a partir da taxa nominal – taxas equivalentes em períodos quaisquer. Fatoração. Polinômios (operações). Lógica. Jogos e desafios da matemática. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica - Parecer CNE/CEB nº 07, de 07 de abril de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Resolução nº 07, de 14/12/2010.

Sugestão bibliográfica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1997.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: 1998.

CARRAHER, T. N. *et al.* Na vida dez; na escola zero: os contextos culturais da aprendizagem matemática. In : CARRAHER, T. N. **et al. Na vida dez; na escola zero**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 23-44.

FERNANDES, D. **Resolução de problemas na formação inicial de professores de matemática**. Aveiro: Grafis, 1997.

FREITAS, M. A. (Org.). **Vygotsky: um século depois**. Juiz de Fora, MG: EDUFJF, 1998.

_____. O problema da afetividade em Vygotsky. In: TAILLE, Y. de la **et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992a.

_____. Vygotsky e o processo de formação de conceitos. In: TAILLE, Y. de la **et al. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992a.

GIOVANNI, GIOVANNI JR., BONJORNO. **Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Vol. único, FTD, 2011**.

ISAIR, S. M. A. Contribuições da teoria vygotskyana para uma fundamentação psicoepistemológica da educação. In:

VALE, L. Desempenhos e concepções de futuros professores de matemática na resolução de problemas. In:

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998a.

_____. **Pensamentos e linguagem**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998b.

NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

Sugestão bibliográfica:

ABAURRE, Maria Luiza. Produção de texto: interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.
BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**: atualizada pelo novo acordo ortográfico. Editora Nova Fronteira, 2009.
CEREJA, William Roberto. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005.
EMEDIATO, Wander. A fórmula do texto: redação e argumentação, e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2004.
FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. Editora Vozes, 2003. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Oficina de texto**. Editora Vozes, 2003.
KOCH, Ingedore G. Villaça. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2003.
KOCH, Ingedore Villaça & ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e Colaboradores. ROJO, Roxane. CORDEIRO, Gláís Sales (Org.). **Gêneros orais e escritos na escola**. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
SIMOES, Darcília Marandir. **Considerações sobre a fala e a escrita**: Fonologia em Nova Chave. Editora: PARABOLA.

ATUALIDADES E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país. Lei Orgânica do Município de Serra. Lei Municipal 2360/2001 e posteriores alterações - dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município da Serra e dá outras providências, Lei nº 2172/1999 – Estatuto do Magistério Municipal e Lei nº 2173/1999 – Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal, disponíveis no site www.serra.es.gov.br.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados a internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Atendimento ao público, recepção. Serviços de telefonia: recebimento e emissão de ligações. Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos oficiais. Noções de administração geral: conceitos e objetivos; níveis de administração e competências gerenciais. Noções de planejamento, organização, direção e controle. Noções de documentação. Conceitos fundamentais de arquivologia: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos, sistemas e métodos de arquivamento – o gerenciamento da informação e a gestão de documentos – arquivo corrente, arquivo intermediário, arquivo permanente – diagnóstico, avaliação e eliminação – Documentação: registro, classificação, indexação e instrumentos de gestão de documentos, materiais de consumo e permanente para acondicionamento. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial e seus modelos. Endereçamento de correspondências. Noções de administração de materiais: conceitos; cadastramento de fornecedores; almoxarifado; recebimento; e armazenagem. Processo: análise, encaminhamento. Formas de tratamento e abreviaturas. A secretaria escolar: organização e funcionamento.

Sugestão bibliográfica:

Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. Disponível em:
<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=19>
Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo. Disponível em:
http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendaes_para_a_produo.pdf
Técnicas de redação e arquivo. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/tecnicas.pdf>
Administração de materiais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/admi_mater.pdf
A secretaria escolar: organização e funcionamento. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/ceae/m3/texto3.htm>

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na etapa de PROVA DE TÍTULOS do Concurso Público para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores da **Prefeitura Municipal da Serra/ES**, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura